

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2012

Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG.

Realização: FRAMINAS - http://www.gestaoconcurso.com.br - comunicacao@gestaoconcurso.com.br

1ª- Retificação do Edital 01/2012 - Concurso Público

O Prefeito de Araxá – Estado de Minas Gerais, Dr. Jeová Moreira da Costa, no uso de suas atribuições constitucionais, torna público as alterações abaixo especificadas relativas ao Edital de Concurso Público Municipal 01/2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Item 3.4, onde se lê: "... das 9 horas do dia 10 de dezembro de 2012 às 22 horas do dia 03 de janeiro de 2013 ...", **leia-se:** "... das 9 horas do dia 10 de dezembro de 2013 as 22 horas do dia 05 de fevereiro de 2013 ..."

Item 3.4, letra (e), <u>onde se lê:</u> "... até o dia 04 de janeiro de 2013...", <u>leia-se:</u> "... até o dia 06 de fevereiro de 2013...".

Item 3.7.6, <u>onde se lê:</u> "... último dia de inscrição - 03 de janeiro de 2013.", <u>leia-se:</u> "...último dia de inscrição - 05 de fevereiro de 2013."

Item 3.8, <u>onde se lê:</u> "... data limite de vencimento - 04 de janeiro de 2013...", <u>leia-se:</u> "... data limite de vencimento – 06 de fevereiro de 2013...".

Item 3.20.1, <u>onde se lê:</u> "... a partir do dia 11 de janeiro de 2012." <u>Leia-se:</u> "... a partir do dia 15 de fevereiro de 2013...".

Item 3.20.3, onde se lê: "... até o dia 16 de janeiro de 2013", leia-se: "... até o dia 20 de fevereiro de 2013".

Item 5.2.4, onde se lê: "... até o dia 03 de janeiro de 2013", leia-se: "... até o dia 05 de fevereiro de 2013".

Item 5.3.1, onde se lê: "... serão aplicadas no dia 20 de janeiro de 2013...", **leia-se:** "... serão aplicadas no dia 24 de fevereiro de 2013...".

Item 5.3.47, onde se lê: "... a partir do dia 21 de janeiro de 2013...", leia-se: "...a partir do dia 25 de fevereiro de 2013...".

Item 5.3.48, <u>onde se lê:</u> "... a partir do dia 21 de janeiro de 2013...", <u>leia-se:</u> "...a partir do dia 25 de fevereiro de 2013...".

Item 5.4.2, <u>onde se lê:</u> "... prevista para 24 de fevereiro de 2013...", <u>leia-se:</u> "...prevista para 31 de março de 3013...".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ

Jeová Moreira da Costa

Prefeito